

REGULAMENTO “CONCURSO LITERÁRIO LETRAS

O presente Concurso Literário do CURSO DE LETRAS DA UNIVILLE possui caráter “exclusivamente cultural”. Tem por fim resgatar a difusão da poesia com o compromisso de alavancar os novos talentos literários de Joinville e Região Metropolitana, abrindo novas portas e consolidando espaços para a divulgação do fazer poético e literário, visando motivar a criação e a leitura.

Este Concurso não adota a modalidade de sorteio ou exige pagamento, nem vincula o participante à aquisição onerosa ou ao uso oneroso de qualquer bem ou serviço, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto n° 70.951/72.

1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso é realizado pelo Curso de Letras da UNIVILLE, sendo aberto a Estudantes do Ensino Médio, residentes e domiciliados em Joinville, Jaraguá do Sul, Guaramirim, Araquari e São Francisco do Sul e demais municípios da área de expansão descritos na Lei Complementar estadual n. 495 de 2010) que queiram participar e preencham todas as condições do presente REGULAMENTO.

1.2 O Concurso se iniciará no dia 30 de agosto de 2013 e findará no dia 20 de setembro de 2013.

1.3 As inscrições dos participantes concorrentes poderão ser feitas do dia **30 de agosto de 2013 até a meia noite do dia 20 de setembro de 2013** por meio do formulário localizado no site www.univille.br/concursoliterario. Cada autor pode inscrever 3 (três) trabalhos devendo identificá-lo com o mesmo pseudônimo, sob pena de desclassificação.

1.3.1 Poderão ser enviados somente **textos em poesia**. O tema dos textos inscritos é livre. Os trabalhos apresentados devem ter no máximo duas laudas de 20 linhas.

1.3.2 Os participantes deverão enviar seus textos por meio do formulário localizado no site www.univille.br/concursoliterario. A comissão julgadora não terá acesso direto a este cadastro.

1.4 O anúncio dos vencedores será feito durante a realização do **Encontro do PROLER no dia 27 de setembro às 19h e nos canais de comunicação da UNIVILLE.**

1.5 Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora integrada por três pessoas, indicadas pelo Curso de Letras - UNIVILLE, e coordenado por um professor do curso de Letras. As decisões da Comissão serão soberanas e não serão passíveis de recursos ou impugnações, em qualquer fase do processo de premiação. Integram a Comissão estudante do Curso de Letras com publicações e professores da área de literatura.

1.6. Os participantes do Concurso, ou seus representantes legais, desde já, autorizam a organização, a título gratuito, a publicar os poemas inscritos em todos os meios de divulgação do Concurso, inclusive eletrônicos.

1.7. Os participantes ou seus representantes legais declaram para todos os fins de direito que o conteúdo de seus escritos é de própria autoria, e não fere direitos de terceiros, responsabilizando-se integral e unicamente por todas e quaisquer reclamações e ações recebidas pelos organizadores do evento, bem como pelos danos causados por tais atos, sem prejuízo de sua desclassificação.

2. DA APURAÇÃO, DOS PRÊMIOS E DA ENTREGA:

2.1 A apuração do vencedor será feita entre 20 a 26 de setembro de 2013 na UNIVILLE- JOINVILLE. A apuração será executada pela Comissão Julgadora e seu resultado será mantido em sigilo até a data de divulgação no **dia 27 de setembro 2013.**

2.2 A Comissão Julgadora encaminhará os textos vencedores para publicação *on line*.

2.3 Qualquer dúvida ou denúncia de fraude, ou solicitação de interpretação serão avaliadas pela Comissão Julgadora no prazo mais exíguo possível, oferecendo uma resposta ou deliberando sobre o assunto trazido a fim de manter a incolumidade do Concurso. Denúncias confusas ou de difícil compreensão serão arquivadas. As denúncias, dúvidas e solicitações só serão aceitas quando feitas até o fim da apuração, e logo após o declaração do vencedor. As denúncias deverão ser feitas exclusivamente via o e-mail concursoletras@univille.br identificando o fato irregular ou ilegal e o participante que deve ser avaliado, ou oralmente se presente na apuração.

2.4 A decisão sobre a denúncia, a orientação sobre dúvida e a resposta à solicitação é irrecorrível.

2.5 Os vencedores ganharão: 1º lugar, um aparelho de telefone Celular NOKIA -310 02 Chip; 2º Lugar: Curso de um semestre de duração de Língua Inglesa, a ser frequentado no primeiro semestre de 2014, na Escola de Línguas da UNIVILLE, 3º lugar: 02 ingressos para o parque Beto Carrero World

2.6. A divulgação dos vencedores e respectivos textos acontecerá também na página da UNIVILLE e na rede social Facebook.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os prêmios não poderão, sob hipótese alguma, ser convertidos em dinheiro, por outro bem/produto, serviço, tampouco transferidos a terceiros.

3.2. A qualquer instante, a UNIVILLE poderá solicitar documentos comprobatórios dos participantes, averiguando a veracidade das informações prestadas neste concurso, desclassificando sumariamente aqueles que prestarem quaisquer informações falsas, não cabendo aos mesmos qualquer recurso contra referidas decisões, podendo ainda a

UNIVILLE adotar contra os mesmos todas as medidas judiciais cíveis e criminais cabíveis.

3.3. Casos não previstos e a interpretação deste Regulamento serão resolvidos e regulados exclusivamente pela Comissão Julgadora. As dúvidas podem ser encaminhadas pelo e-mail concursoletras@univille.br as respostas, caso tenham efeito geral, serão postadas no Facebook. A eventual nulidade parcial de uma ou qualquer uma das regras deste Regulamento que não afetem a pluralidade de competidores e a equidade de condições de participação, não invalidarão o Concurso, devendo a Comissão Julgadora integrar a interpretação das regras deste Concurso de forma a lhe garantir a unidade e lisura.

3.4. A simples participação neste Concurso representa a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

3.5. O CURSO DE LETRAS - UNIVILLE não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet, serviços prestados por provedores, problemas técnicos da rede social ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a ou interferir na participação dos interessados usuários do Facebook.

3.6. O presente Regulamento poderá ser modificado e/ou este concurso cultural poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo imprevisto que esteja fora do controle do curso de Letras da UNIVILLE, e que comprometa o Concurso de forma a impedir ou alterar substancialmente a condução deste como originalmente previsto.